



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N. 27/2025

FERNANDO DA CUNHA FIATS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência, apresentar

REQUERIMENTO

A lei municipal n.º 1.676/2023 prevê a obrigatoriedade do fornecimento pelo Executivo de sacolas/embalagens para armazenamento dos medicamentos distribuídos à população pelas farmácias das Unidades de Saúde do Município de Joaquim Távora-PR.

Há comentários de que os medicamentos não estão sendo distribuídos conforme determina a lei, motivo pelo qual requer ao Executivo que seja cumprida.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, encaminhe ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 15 de abril de 2025.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA - ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO Nº. 27/2023

FERNANDO DA CUNHA FIATZ, vereador que
subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa
Excelência, apresentar

REQUERIMENTO

A lei municipal nº. 1.076/2023 prevê a obrigatoriedade
do fornecimento pelo Executivo de sacolas embalsagadas para armazenamento
dos medicamentos distribuídos à população pelas farmácias das Unidades de
Saúde do Município de Joaquim Tavora-PR.

Não obstante, de que os medicamentos não estão sendo
distribuídos conforme determina a lei, motivo pelo qual requer ao Executivo
que seja cumprida

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais,
sejam encaminhadas ao Poder Executivo

Joaquim Tavora, 15 de abril de 2023.

FERNANDO DA CUNHA FIATZ